

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 07/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 055/2024
ART. 74, INCISO III, ALÍNEA C, LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Congonhas, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando as disposições constantes do art. 74, inciso III da Lei Federal nº 14.133/2021;

Considerando que a contratação se refere à assessoria e consultoria técnica, através de sistema avançado de pesquisa, incluindo produção, doutrina, vídeos e demais formas de consultoria;

Considerando a inexigibilidade de licitação reconhecida no Parecer Jurídico.

RESOLVE:

DECLARAR inexigível a licitação em favor da empresa **ZENITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S/A**, inscrita no CNPJ sob o nº **86.781.069/0001-15**, referente à contratação do serviço de pesquisa avançada “ZENITE FACIL”, pelo prazo de 1 (um) ano, pelo valor total de R\$ 11.548,00 (onze mil e quinhentos e quarenta e oito reais), podendo a Gerência Administrativa celebrar o contrato.

Congonhas, 23 de setembro de 2024

IGOR JONAS SOUZA COSTA
PRESIDENTE DA MESA DIRETORA
CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS